

# ORGANIZAÇÃO PASTORAL DA IGREJA

Formamos a Igreja Viva!

- **PONTO DE PARTIDA**
- Pentecostes....
- Atos 6,1- 6 – crescimento da Igreja – escolha dos sete diáconos para a assistência aos pobres e o serviço à mesa.

# PROPRIEDADES ESSENCIAIS DA IGREJA

## Una - Santa - Católica - Apostólica

- 
- **1 – A Igreja é Una**
- A unidade da Igreja é o fundamento mesmo da comunhão – Koinonia. Cristo quando pensa na continuidade de seu Magistério e quando confere à comunidade uma missão histórica do seu Evangelho, Ele pensa em uma única Igreja.
- No evangelho de João vemos a preocupação de Jesus com esta Koinonia com os discípulos, dos discípulos entre si e com os outros.
- A própria Trindade é um ser de comunhão, por isso não podemos pensar um Cristianismo dividido; plural sim, mas não dividido. A comunhão faz unidade e a unidade só existe onde há comunhão.
-

- A nota da unidade da Igreja se manifesta como unidade de fé, de culto e caridade pastoral – os três vínculos que manifestam a unidade. Entendemos que a Igreja precisa manter a Koinonia da fé; daí, a vigilância dos locais onde se ensina a fé e a manutenção dos organismos tradicionais da fé.
- O culto em sua unidade em todo o mundo, é a expressão da unidade de fé. A ação de conjunto na pastoral deve demonstrar esta unidade..

- **2 – A Igreja é Santa**

- É santa pela sua própria origem – fruto do Mistério Pascal = santificador e redentor. Uma das mais belas eclesiogênesis ( eclesiologia do nascimento da Igreja) é a de São João – “de seu lado aberto corre sangue e água” – é fecundada pelo Espírito Santo; sua alma é o Santo por excelência. A LG fala que é uma questão ontológica – a esposa do santo tem que ser santa. Esta santidade da Igreja se trona a grande vocação para a qual todas as pessoas são chamadas ( LG cap. IV). O batismo nos chama à santidade.



- A Igreja é santa sem deixar de ter pecadores e enquanto portadora da graça ela tem que estar em constante penitência – estado de conversão.
- Somos santos e pecadores simultaneamente – “o já e o ainda não”. Já tenho a santidade pelo Batismo e, ainda não na sua plenitude. Estou peregrinando – a caminho do Reino definitivo. “Convivemos com defeitos e reformas”.

### • 3 – A Igreja é Católica

- Catolicidade – católicos vem do latim que significa Universal. Santo Inácio de Antioquia usa o termo “católica” pela primeira vez: “é o bispo para a Igreja Local o mesmo que Cristo é para a Igreja Católica. Cristo é o supremo Pastor; cada bispo é, diante de seu clero ( povo que lhe foi legado), a visibilização do único Pastor. Está aí a Igreja na sua totalidade, autenticidade e sua veracidade.
- No IV séc. o termo católico é usado no sentido de verdadeiro – é católico quem não está ligado aos hereges, mas a Cristo e sua verdadeira Igreja.

- Nos meados do séc. V começa a se aplicar uma dualidade ao termo católico, em seu sentido. A catolicidade se prova pela antigüidade – quanto mais a Igreja for antiga (Ortodoxa) ela será verdadeira – Católica.
- Com a Reforma Protestante se colocou em questão a unidade da Igreja e sua catolicidade. Começou com os protestantes a discussão sobre a unidade. Para eles é católico aquele que acredita naquilo que a Escritura sempre creu, mas não aceita no termo católico a idéia de unidade em dimensão de totalidade geográfica.



## • 4 – A Igreja é Apostólica

- Desde a época dos apóstolos a Igreja reconhece na sua apostolicidade a sua característica fundamental. Ef 2,21 – estais edificados sob os fundamentos dos apóstolos - Ap 21,14.
- O termo apóstolo no NT deriva do hebraico Shaliah = enviado – aquele que Jesus manda.

- No II séc. em Antioquia, pela 1ª vez começou-se a fazer distinção entre cristãos e os enviados (apóstolos). Jesus constituiu os Doze num envio especial ( MC 3,13). Os Sinóticos os enumera e, nos Atos os Onze deveriam voltar a ser Doze.
- Jesus enviou os Doze em missão durante o seu próprio ministério – pré- pascal. Por isso a Igreja Primitiva escolheu o termo apóstolo para os enviados.

- A apostolicidade da Igreja consiste no fato dela ser o prolongamento da ação dos apóstolos. Ela é um Dom de Graça que preencha este tempo entre a fé apostólica e a parusia.
- Sucessão apostólica é usado no sentido de sucessão hierárquica, na Igreja Católica. Ocupar o lugar que Pedro ocupou na Igreja Primitiva – o Papa. Os bispos são sucessores dos apóstolos porque ocupam o lugar que os apóstolos ocuparam na Igreja Primitiva .

- Os textos de Mt 28,18ss e Atos 1,8 mostram que a Igreja sempre teve a consciência de realizar uma missão que recebeu dos apóstolos – o próprio Paulo fala que desempenha uma missão que recebeu dos apóstolos.
- Quando começam a surgir falsas doutrinas os apóstolos começam a preparar sucessores para conservar a pureza da fé. Paulo convoca Timóteo, os Presbíteros de Éfeso e outros para que eles possam desempenhar a missão que até então havia desempenhado. Deveriam organizar as Comunidades, Explicitar a doutrina.

- Falar de evangelização ou ação evangelizadora é impossível hoje sem uma séria referência ao Concílio Ecumênico Vaticano II que lança as bases para uma ação transformadora e, conseqüentemente das conferências episcopais de Medellin (1968), Puebla ( 1979), Santo Domingo (1992), e Aparecida ( 2007) para entendermos um pouco melhor o chão onde hoje pisamos.

## **EVANGELIZAR,**

a partir de Jesus Cristo e na força do Espírito Santo,  
como Igreja discípula, missionária e profética,  
alimentada pela Palavra de Deus e pela Eucaristia,  
à luz da evangélica opção preferencial pelos pobres,  
para que todos tenham vida,(Jo 10,10)  
rumo ao Reino definitivo. (DGAE – 2011-2015)

- Com o Concílio Vaticano II surge uma nova autoconsciência de Igreja. A renovação conciliar no Brasil é precedida por movimentos sociais, MMM, CNBB, CRB, Plano de emergência; concretizada pelo plano de pastoral de conjunto ( PCC – 1966 – 1970).
- Estimulada pelas conferências latino-americanas e caribenhas e prolongada nas Diretrizes Gerais da Ação Pastoral, no compromisso com a defesa dos direitos humanos, nas novas pastorais específicas, no apoio aos movimentos populares.

- Retomada nas diretrizes pastorais de 1979 – 1982, na atuação da Igreja na década de '80 e no processo de redemocratização, enquanto novas mudanças sociais e culturais abrem a década de '90 e exigem uma nova proposta evangelizadora, formulada nas diretrizes de 1991 – 1994 e ampliada pelas diretrizes de 1995 – 1998, que com a Tertio Millennio Adveniente, inspiram o Projeto Rumo ao Novo Milênio.
- A história do planejamento pastoral no Brasil manifesta sua importância como pedagogia, a serviço de metas permanentes como a unidade de fé e vida, a inculturação do Evangelho e a transformação social.



- Após o Vaticano II, os bispos do Brasil, buscando concretizar suas exigências pastorais elaboraram o **plano de emergência** que baseava a renovação paroquial, sacerdotal e educacional na Igreja como unidade, à luz das experiências realizadas e sobretudo do Vaticano II.
- Assim, o planejamento pastoral no Brasil, desde o Plano de Emergência (1962) até hoje, conseguiu, sem dúvida, grandes realizações.

***“Ide pelo mundo inteiro e anunciai a Boa-Nova a toda a criatura!”v(Mc 16,15)***

A Igreja existe para evangelizar. Em meio às alegrias e esperanças, vtristezas e angústias do ser humano de cada tempo, notadamente dos que sofrem (cf. GS, n. 1), ela anuncia, por palavras e ações, Jesus Cristo, Caminho, Verdade e Vida (cf. Jo 14,6).

Para cumprir sua missão, a Igreja, impulsionada pelo Espírito Santo, acolhe, reza a Palavra que salva, escuta os sinais dos tempos, revê práticas pastorais e discerne objetivos e caminhos.

Expressão desta incessante atividade missionária da Igreja no Brasil, as *Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora, aprovadas na 49ª Assembleia dos Bispos*, são a tentativa de escutar os sinais dos tempos e os desafios que neles se manifestam. Desejam ser uma resposta aos desafios que emergem em nosso tempo de transformações radicais na totalidade da existência, que, às vezes, geram perplexidade, ameaçam a vida em suas diversas formas e levam o ser humano a se afastar dos valores do Reino de Deus.

Elas apontam um desafio imenso, pois, em cada indicação, pedem o esforço de não nos assustarmos diante das transformações,

mas, confiantes no Crucificado-Ressuscitado que tudo venceu, olharmos para o Horizonte novo, assumindo corajosamente o que a graça de Deus nos pede para os dias de hoje.

Assim, voltados para o Senhor (Cap. 1), as *Diretrizes* não tiram os pés do chão da realidade (Cap. 2). Ao contrário, identificam as *urgências* (Cap. 3) e *propõem caminhos para seu enfrentamento* (Cap. 4). Em espírito de comunhão, oferecem, por fim, indicações para que as *urgências sejam concretizadas* nos planejamentos das Igrejas particulares (Cap. 5).

São cinco *as urgências apontadas*: ***Igreja em estado permanente de missão***; ***Igreja: casa da iniciação cristã***; ***Igreja: lugar de animação bíblica da vida e da pastoral***; ***Igreja: comunidade de comunidades***; ***Igreja a serviço da vida plena para todos***. Elas indicam um modo pedagógico de expressar um único e grande passo ao qual toda a Igreja é chamada em nossos dias: *reconhecer-se em estado permanente de missão*. Isso implica o anúncio e o re-anúncio de Jesus Cristo, possibilitando aos que não O conhecem ou que d'Ele se afastaram ouvir o núcleo da Boa Nova da Salvação.

Aproximar Jesus Cristo do coração de pessoas e grupos implica, por sua vez, aproximar também a comunidade

dos discípulos missionários, construindo e fortalecendo uma intensa rede de comunidades cada vez mais próximas dos lugares onde as pessoas vivem, se alegram e sofrem. Em tudo isso, a Igreja no Brasil se reconhece comprometida com a vida, em todas as suas manifestações, especialmente a vida ameaçada.

Como partes de um único passo, as *urgências necessitam* ser assumidas em seu conjunto, não cabendo, durante os planejamentos locais, a escolha de

uma ou outra. Todas são igualmente *urgências*. *Optar por algumas e postergar outras significa* afetar o conjunto.

*As Diretrizes são um convite para que toda pessoa batizada, como discipula-missionária, assuma o mandato de Jesus Cristo: “Ide pelo mundo inteiro e anunciai a Boa-Nova a toda a criatura!” (Mc 16,15).*

Elas poderão ecoar na Boa-nova na medida em que cada Igreja Particular torná-las visíveis, através dos planejamentos pastorais, do plano pastoral. *Através das cinco urgências, a Igreja do Brasil caminhará* na mesma direção. Nos planejamentos locais, a partir das Diretrizes, as urgências se concretizarão em cada um dos específicos contextos. Ficam, assim, respeitadas duas características indispensáveis da Igreja: a unidade e a diversidade.



Nestes tempos em que ainda estamos aprendendo a saborear as riquezas da Conferência de Aparecida, celebrando o Jubileu de Ouro do Concílio Vaticano II e nos preparando para o Sínodo sobre a Nova Evangelização, reafirmamos que estas Diretrizes foram elaboradas no desejo de que, cada vez mais, se creia que Jesus é o Cristo, o Filho de Deus, e para que, crendo, se tenha a vida em seu nome (cf. Jo 20,31).

Quer no acolhimento destas *Diretrizes*, quer nos planejamentos subsequentes, haveremos de reconhecer que o ponto de partida será sempre o testemunho: “O homem contemporâneo escuta com melhor boa vontade as testemunhas do que os mestres; ou, então, se escuta os mestres, é porque eles são testemunhas”. Sejam, pois, testemunhas do Ressuscitado. É para isso que Ele nos envia.

# Organização administrativa da Igreja

## O que é um conselho?

- Na Igreja – Comunidade, ninguém pode trabalhar sozinho, nem as equipes de serviço. Elas também não podem trabalhar sozinhas, isoladas umas das outras. Trabalho isolado é igual a galho seco, separado do tronco: não produz nada, sem a seiva ele morre. É por isso que temos o **conselho da comunidade**. O CONSELHO é o tronco que faz a ligação entre equipes de serviço ( galhos), para produzir muitos frutos para todos. Faz o elo de união entre todas as equipes. Podemos dizer também que o conselho é o eixo da comunidade eclesial de base

- **CEB's – Comunidade – Eclesial - Base - novo** jeito de sermos Igreja.
- Conselho Comunitário, pastorais, movimentos. Está na base de tudo. Lugar concreto da evangelização.
- **Como é formado um conselho comunitário?**
- um representante de cada equipe de serviço;
- um representante de cada pastoral específica;
- um representante de cada movimento apostólico existente na Comunidade;
- um representante do povo da comunidade eclesial.

- O conselho deve:
- estar atento a tudo o que acontece nas equipes e na Comunidade;
- descobrir onde estão os problemas, buscar as causas desses problemas e apontar soluções;
- para isso, o Conselho deve se orientar pela Bíblia e, especialmente, pelo evangelho de Jesus Cristo.
- também deve estudar os documentos da Igreja – Papa, CNBB, Orientações da Diocese;
- assim, o Conselho poderá encontrar saídas, buscar pistas de soluções para as dificuldades;
- e, assim, **PLANEJAR e AVALIAR AS ATIVIDADES DA COMUNIDADE;**
- deve estar a serviço do crescimento e do fortalecimento das equipes da Comunidade.

## O conselho é formado por pessoas:

- de muita fé e de boa conduta, comprometidas, responsáveis e prudentes.
- Comunicativas e que saibam fazer o “leva e traz” entre as equipes que representam e o conselho, e vice-versa.
- Que sejam capazes de trabalhar em equipe.
- Que assumam a caminhada da Diocese e da Paróquia, suas opções e orientações pastorais.
- Que não olham somente para a sua comunidade, mas estão sempre atentas à caminhada da Paróquia, da Área Pastoral, da Diocese. Sabe que somos Igreja e não uma Comunidade isolada.
- Que abraçam o trabalho de colocar em prática as **prioridades** de nossa Igreja.

# Paróquia

- Paróquia – é uma determinada comunidade de fiéis, constituída estavelmente na Igreja particular, e seu cuidado pastoral é confiado ao pároco como a seu pastor próprio, sob a autoridade do Bispo diocesano. CDC, Cân. 515 - §1.

- Sua estrutura:
- CEB's
- Conselho Paroquial de Pastoral – Cân. 536.
- Conselho Econômico Paroquial – Cân. 537.
- Equipes e coordenações paroquiais de pastoral e movimentos



- **Pároco** – funções especialmente a ele confiadas: Cân 530.
- administrar o batismo;
- administrar o sacramento da confirmação aos que se acham em perigo de morte, segundo o Cân. 883, n. 3;
- administrar o viático e a unção dos enfermos e dar a bênção apostólica;
- assistir aos matrimônios e dar a bênção nupcial;
- realizar funerais;
- benzer a fonte batismal no tempo pascal, fazer procissões fora da igreja, e dar bênçãos solenes fora da igreja;

- celebrar mais solenemente a Eucaristia nos domingos e festas de preceito.
- Segundo o Cân. 534 § 1, depois de ter tomado posse da paróquia, o pároco é obrigado a aplicar a missa pelo povo que lhe é confiado, todos os domingos e festa de preceito de sua diocese.
- Cân. 536 – § 1 - a juízo do bispo diocesano, ouvido o conselho Presbiteral, se for oportuno, seja constituído em cada paróquia o conselho pastoral, presidido pelo pároco, no qual os fiéis ajudem a promover a ação pastoral, juntamente com os que participam do cuidado pastoral em virtude do próprio ofício.

- O conselho paroquial é formado pelo:
- Pároco
- Os religiosos inseridos
- Um representante de cada CEB
- Um representante de cada pastoral específica
- Um representante do conselho econômico paroquial
- Um representante de cada ministério instituído
- Outras pessoas dentro dos critérios estabelecidos pelo conselho paroquial ou pela assembleia paroquial.
- § 2 – O conselho pastoral tem somente voto consultivo e se rege pelas normas estatuídas pelo bispo diocesano.

- **Área Pastoral**
- Instância de articulação e formação.
- BR 101 Norte
- BR 101 Sul
- Linha ITA
- Colatina
- Café

# Diocese

- Paróquias
- Áreas
- **Cúria Diocesana – dimensão organizativa**
- “A Cúria diocesana consta dos organismos e pessoas que ajudam o bispo no governo de toda a Diocese, principalmente na direção da ação pastoral, no cuidado da administração da diocese e no exercício do poder judiciário”. CDC Cân. 469.

# **Mitra Diocesana – dimensão administrativa**

- Secretariado de Pastoral – coordena a ação pastoral da diocese
- Coordenação Diocesana de Pastoral
- Coordenação Missionário Diocesana ( COMIDI)
- Coordenação Diocesana de Catequese
- Equipe diocesana de liturgia
- Equipe diocesana de publicações
- Equipe diocesana de comunicação
- Pastoral vocacional
- Pastoral da juventude
- Pastoral do mundo do trabalho
- Pastoral da criança
- Pastoral do menor
- Pastoral familiar
- Pastoral da educação
- Pastoral indigenista
- Pastoral da saúde

## Conselhos:

- Conselho Presbiteral – presidido pelo bispo e formado por presbíteros eleitos nas áreas pastorais, representante dos presbíteros, coordenador diocesano de pastoral, vigário geral, reitor do seminário e o Bispo diocesano.
- Colégio dos consultores – presidido pelo bispo ou administrador diocesano. Os integrantes são todos nomeados pelo bispo diocesano e auxiliam na administração da diocese.
- Conselho Diocesano de Pastoral – Cân. 511 – em cada diocese, enquanto a situação pastoral o aconselhar, seja constituído o conselho pastoral, ao que compete, sob autoridade do bispo, examinar e avaliar as atividades pastorais na diocese e propor conclusões práticas sobre elas.
- É formado por representantes das paróquias, coordenadores de áreas, coordenadores das pastorais e movimentos, coordenador de pastoral, vigário geral, presidido pelo bispo.
- Conselho econômico diocesano – administram com o bispo a vida financeira da diocese.

- Comissões:
- Comissão do seminário
- Comissão diocesana de defesa dos direitos humanos ( CDDH)
- Comissão de aprovação de plantas e construções
- Comissão diocesana de leigos





- SUB REGIONAL

- CNBB

- CELAM



## **Cúria Romana**

- A Cúria Romana, pela qual o romano pontífice costuma tratar os negócios da Igreja Universal e que, em nome dele e com sua autoridade, desempenha função para o bem e o serviço das Igrejas, consta da Secretaria de Estado ou Secretaria Papal, do Conselho para os negócios públicos da Igreja, das Congregações, dos Tribunais e de outros organismos, cuja constituição e competência são determinadas, para todos eles, por lei especial. Cân. 360.

# **Legados do Romano pontífice.**

- O Romano Pontífice tem o direito nativo e independente de nomear e enviar seus legados às Igrejas particulares nas várias nações ou regiões, seja, ao mesmo tempo, aos Estados e governos, bem como transferi-los e demiti-los, observadas as normas do direito internacional, quanto à missão e demissão dos legados constituídos junto aos estados. Cân. 362

## Associações privadas de fiéis

- **Cân 298 - § 1** - Na Igreja existem associações, distintas dos institutos de vida consagrada e das sociedade de vida apostólica, nas quais os fiéis, clérigos ou leigos, ou conjuntamente clérigos e leigos, se empenham, mediante esforço comum, para fomentar uma vida mais perfeita, ou para promover o culto público ou a doutrina cristã, ou para outras obras de apostolado.
- **Cân. 321** – os fiéis, segundo as prescrições dos estatutos, dirigem e governam as associações privadas.